

LG INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF nº 01.468.594/0001-22 - NIRE 52.300.016.193

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada às 15:00 horas do dia 17 de dezembro de 2025, na sede da LG Informática S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP 74934-600. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 13, §2º, do estatuto da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Hudik, e secretariados pela Sra. Maria Paula Barbosa Santos Oliveira. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças a ser celebrado entre (i.a) Eduardo Alves Rodrigues da Silva, João Vitor Uetanabaro, Lucas Arcanjo Rodrigues, Marcelo Flores Cappelletto, Victor José Guerra e Vitor dos Santos Galego, na qualidade de Vendedores; (i.b) Rua da Fundação Participações Ltda., subsidiária da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.176.251/0001-58, subsidiária da Companhia, na qualidade de Compradora ("Rua da Fundação"); (i.c) e, na qualidade de interveniente anuente, a Moavi Tratamento de Dados Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.059.693/0001-44 ("Sociedade"), que, sujeito ao implemento das condições precedentes ali previstas, disciplina a venda pelos Vendedores à Compradora de 60% (sessenta por cento) das quotas de emissão da Sociedade ("Contrato de Compra e Venda"); e (ii) a realização, pela Companhia, de aporte no capital social da subsidiária Rua da Fundação, no valor de R\$ 41.150.000,00 (quarenta e um milhões, cento e cinquenta mil reais), mediante a subscrição de quotas a serem emitidas por tal investida, a serem integralizadas, pela Companhia, em moeda corrente nacional, com a finalidade de financiar a investida para que esta faça frente à obrigação de pagamento prevista no Contrato de Compra e Venda ("Aporte de Capital"). **5. DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração deliberou o quanto segue: **5.1.** Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o Art. 130, §1º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **5.2.** Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a celebração do Contrato de Compra e Venda pela Compradora, nos termos substancialmente semelhantes àqueles constantes da minuta submetida ao Conselho de Administração e que fica arquivada na sede da Companhia. **5.2.1.** Consignar, ainda, que a efetivação dos atos descritos no Contrato de Compra e Venda está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes pela Compradora e pelos Vendedores, conforme estabelecido no Contrato de Compra e Venda. **5.3.** Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a realização do Aporte De Capital, para fins de cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Compra e Venda pela investida Rua da Fundação. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do conselho de administração presentes. JUCEG em 08/01/2026 sob nº 20260014834. Suzana Fontes Borges Fileti – Secretária Geral.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 03 Fevereiro 2026, 16:52:17

Documento: LG INFORMATICA - DIGITAL NOTICIARIO 2X7.Pdf

Número: 266172e0-ec15-47b3-aef8-394d02e2e4dd

Data da criação: 03 Fevereiro 2026, 16:51:50

Hash do documento original (SHA256): e40743f2c8bc8019716db718e2dda0842869f082dcfb35b543e3137795a84fe7



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 266172e0-ec15-47b3-aef8-394d02e2e4dd, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 03 Fevereiro 2026, 16:52:18

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 266172e0-ec15-47b3-aef8-394d02e2e4dd, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br